

RESOLUÇÃO FUNEC Nº 023, DE 14 DE AGOSTO DE 2021.

Designar sobre a concessão de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos de Comissão Processante, com a intenção de apurar fatos descritos no Processo nº 9927/2021.

A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, no uso de suas que lhes são conferidas pelo art. 9º inc. X do Decreto nº 1.128 de 06 de fevereiro de 2013, Estatuto da Fundação de Esportes de Corumbá, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de agosto de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos de instrução processual, Processo nº 9927/2021, designada pela Resolução FUNEC nº 10/2021 de 22 de abril de 2021, conforme solicitação da Comissão Processante, constante na CI nº 889/2021 da Corregedoria Geral do Município, datada de 16 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 14 de agosto de 2021.

Luciano Silva de Oliveira

Diretor-Presidente da

Fundação de Esportes de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bbae021e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>